



26322058



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 660/2023/Sanco-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.730/2023**, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 453 (1555346)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.730/2023**, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para encaminhar o Ofício nº 9434/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, a Informação nº 403/2023/PPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP, o Ofício nº 1221/2023/DEP/SENASP/MJ e a Informação nº 149/2023/CIBER-DIOPI/DIOPI/SENASP, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em complementação, envio o Ofício nº 1423/2023/GAB-SAJU/SAJU/MJ e a Informação nº 35/2023/Assessoria-SAJU/SAJU, confeccionados pela Secretaria de Acesso à Justiça, e o Ofício nº 151/2023/SAD/DIREX/PF, da Polícia Federal, em resposta aos questionamentos encaminhados a este Ministério.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26322058.html

2378768

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/12/2023, às 13:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26322058** e o código CRC **BCEEC616**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 9434/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (26264471);
- b) Informação nº 403/2023/PPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP (26251500);
- c) Ofício nº 1221/2023/DEP/SENASP/MJ (26242648);
- d) Informação nº 149/2023/CIBER-DIOPI/DIOPI/SENASP (26231115);
- e) Ofício nº 1423/2023/GAB-SAJU/SAJU/MJ (26211085);
- f) Informação nº 35/2023/Assessoria-SAJU/SAJU (26210045)
- g) Ofício nº 151/2023/SAD/DIREX/PF (26310212).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26322058

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26322058.html

2378768



26210045



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Assessoria da Secretaria de Acesso à Justiça

INFORMAÇÃO Nº 35/2023/Assessoria-SAJU/SAJU

1. Trata-se do Despacho DESPACHO Nº 1568/2023/GAB-SAJU/SAJU (26118277), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha os Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 ([26114319](#)) e RIC 2732/2023 ([26115427](#)), apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados, em 09/11/2023, que apresenta os seguintes questionamentos:
1. Quais ações e programas o Ministério de Segurança Pública tem implementado, especificamente, para prevenir atentados em instituições educacionais?
 2. Existem planos estratégicos de atuação rápida e coordenada entre as diferentes forças de segurança no caso de ocorrência de atentados?
 3. Qual tem sido o investimento em capacitação e treinamento das forças de segurança para lidar com situações de atentados,
 4. Como o Ministério tem trabalhado no âmbito da inteligência para identificar possíveis ameaças e agir de maneira preventiva?
 5. Há alguma estrutura ou programa destinado a oferecer apoio psicológico a vítimas, testemunhas e profissionais de segurança envolvidos em atentados?
 6. Como tem sido a colaboração do Ministério de Segurança Pública com outros órgãos governamentais, incluindo Ministério da Educação, para garantir uma abordagem integrada à prevenção de ataques?
 7. Qual é o orçamento atual destinado especificamente para a prevenção e resposta a atentados em instituições educacionais?
 8. O Ministério realiza algum tipo de avaliação ou monitoramento dos resultados das medidas implementadas? Se sim, quais têm sido os principais indicadores e resultados observados?
 9. Qual tem sido o balanceamento entre medidas paliativas (como reforço policial temporário) e medidas estruturais de longo prazo?
2. No processo [SEI 08001.001997/2023-11](#) a Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade (CGPREV) da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Senasp apresentou a **Informação nº 54/2023/CPPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP** ([2410468](#)), que relatou as medidas tomadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em relação ao tema da violência contra as escolas, a criação do Programa Nacional de Segurança nas Escolas tal como disponibilização de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno.
3. O referido programa resultou da criação do Edital de Chamada N.º 5/2023 (DOU de 13/04/2023) que informa as diretrizes de atuação do MJSP e consideramos que a SENASP poderá fornecer maiores informações sobre o andamento do tema.
4. Sugerimos, ainda, que seja encaminhado o seguinte material sugerido pela Professora Catarina de Almeida Santos (Professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - UnB) para maiores estudos e compreensão do tema e de como ser a atuação do poder público no tema:
- Guia sobre Prevenção e Resposta à Violência às Escolas, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Guia_sobre_Prevenção_e_Resposta_à_Violência_às_Escolas_D64SYbH.pdf
 - Cartilha "Recomendações para proteção segurança no ambiente escola", produzido pelo Grupo de Trabalho Executivo do Ministério da Educação para o enfrentamento e prevenção às violências nas escolas e universidades.
Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/AF-Cartilha-200X280_bArud7Q.pdf
 - Relatório "O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental", entregue ao Governo de Transição.
Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/relatorio-ao-governo-de-transicao-o-ultraconservadorismo-e-extremismo-de-direita-entre-adolescentes-e-jovens-no-brasil-ataques-as-instituicoes-de-ensino-e-alternativas-para-a-acao-governamental/>
 - Publicação "Abrindo espaços: educação e cultura para a paz", de autoria da Unesco, sobre ações de prevenção à violência nas escolas.
Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000178532>

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26210045.html

2378768



Documento assinado eletronicamente por **LEOZILIO FERREIRA FRANÇA, Assessor(a)**, em 21/11/2023, às 11:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26210045** e o código CRC **B319D7C3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26210045



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26210045.html](http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26210045.html)

2378768



26211085



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete da Secretaria de Acesso à Justiça

OFÍCIO Nº 1423/2023/GAB-SAJU/SAJU/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL

Assunto: Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC nº 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 584/2023/Sanco-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26118277), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha os Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados, em 09/11/2023.
2. Nesse contexto, encaminha-se a manifestação da Assessoria desta Secretaria nos termos da Informação nº 35/2023/Assessoria-SAJU/SAJU (26210045).
3. Oportunamente, a Secretaria de Acesso à Justiça permanece à disposição para eventuais esclarecimentos por meio dos contatos (61) 2025 3120 / 3226 e saju@mj.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

FRANCISCO FERREIRA

Chefe de Gabinete da Secretaria de Acesso à Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria de Acesso à Justiça**, em 21/11/2023, às 19:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26211085.html

2378768



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26211085** e o código CRC **71BAFA3C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26211085

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 324 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3120/3226 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26211085.html

2378768



26231115



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência
Laboratório de Operações Cibernética

INFORMAÇÃO Nº 149/2023/CIBER-DIOPI/DIOPI/SENASP

Processo: 08027.001222/2023-58

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e nº 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

1. Tratam-se de Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados, em 09/11/2023, referentes à solicitação de informações sobre quais medidas o governo tem adotado para coibir os atentados em escolas, conforme detalhado abaixo:

- "1. Quais ações e programas o Ministério de Segurança Pública tem implementado, especificamente, para prevenir atentados em instituições educacionais?
2. Existem planos estratégicos de atuação rápida e coordenada entre as diferentes forças de segurança no caso de ocorrência de atentados?
3. Qual tem sido o investimento em capacitação e treinamento das forças de segurança para lidar com situações de atentados,
4. Como o Ministério tem trabalhado no âmbito da inteligência para identificar possíveis ameaças e agir de maneira preventiva?
5. Há alguma estrutura ou programa destinado a oferecer apoio psicológico a vítimas, testemunhas e profissionais de segurança envolvidos em atentados?
6. Como tem sido a colaboração do Ministério de Segurança Pública com outros órgãos governamentais, incluindo Ministério da Educação, para garantir uma abordagem integrada à prevenção de ataques?
7. Qual é o orçamento atual destinado especificamente para a prevenção e resposta a atentados em instituições educacionais?
8. O Ministério realiza algum tipo de avaliação ou monitoramento dos resultados das medidas implementadas? Se sim, quais têm sido os principais indicadores e resultados observados?
9. Qual tem sido o balanceamento entre medidas paliativas (como reforço policial temporário) e medidas estruturais de longo prazo?"

1. O Ministério da Justiça e Segurança, através do Ciberlab, fomenta, apoia e coordena operações nacionais de polícia judiciária voltadas à repressão aos crimes cibernéticos e vem atuando ativamente na prevenção e repressão de ataques às instituições escolares por meio de diversas ações, dentre elas, pontuamos:

- **“Operação Escola Segura”**: instituída pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para o enfrentamento de atos atentatórios à vida e relacionados a discursos de ódio, sendo realizado o

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f /p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26231115.html

2378768

monitoramento de publicações na web com glorificação e apologia a massacres em escolas e pedidos de remoção desses conteúdos às plataformas de redes sociais. No âmbito desta Operação, o Ciberlab encaminhou informações e relatórios para diversas Delegacias de Crimes Cibernéticos e Unidades de Inteligência dos Estados, evitando, assim, inúmeros novos ataques em escolas que estavam sendo organizados por meio das redes sociais.

O Ciberlab e a Coordenação-Geral de Inteligência do MJSP, juntamente com Delegacias de crimes cibernéticos das principais regiões brasileiras, continuam monitorando ameaças na Internet relacionadas a possíveis ataques em escolas, por tempo indeterminado. Além disso, centenas de profissionais de Segurança Pública de diversas Agências de Inteligência e Delegacias de Polícia, de forma integrada, realizaram múltiplas ações relacionadas à temática.

- **“Operação Server Out”:** o Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Laboratório de Operações Cibernéticas, apoiou operação de prevenção a ataques a escolas, que foi deflagrada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro. A ação integrou mobilização do MJSP, que contou com o apoio das Polícias Cíveis da Bahia, Minas Gerais, Roraima e São Paulo. As áreas de inteligência se uniram e descobriram que ataques estavam sendo planejados no Discord, aplicativo popular, principalmente, entre jovens e adolescentes.

A operação policial teve como objetivo realizar o cumprimento de sete mandados de busca e apreensão em residências de adolescentes, bem como a prisão temporária de quatro pessoas que estavam planejando ataques a escolas por meio do Discord. A plataforma digital, quando solicitada, forneceu as informações necessárias para a identificação dos investigados. Além da prisão cautelar, foram executadas buscas e apreensão domiciliares nas residências dos suspeitos.

2. Não há planos estratégicos formalizados de atuação rápida e coordenada entre as diferentes forças de segurança no caso de ocorrência de atentados, no entanto o Ciberlab, desde 2021, construiu uma parceria com a Homeland Security Investigations (HSI) da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, na qual ela apresenta informações relevantes e o Ciberlab encaminha prontamente para as unidades da Federação nas quais estão os suspeitos. Assim, realizou-se apoios em aproximadamente 120 situações relacionadas à possível intenção de cometer atos graves de violência, incluindo massacres escolares.

3. O Ciberlab não tem atribuição para investir em capacitação e treinamento das forças de segurança para lidar com situações de atentados, todavia realiza boas práticas gratuitas para Polícias Judiciárias Estaduais, por meio de videoconferências. Destacamos o Projeto CIBER 40.

4. No âmbito da inteligência e no que diz respeito a ações relativas a atentados em escolas, informamos que esta Coordenação de Inteligência (COINT) mantém o monitoramento sistemático em relação ao tema de Crimes de Ódio e Violência em contexto escolar, dentro do escopo de acompanhamento que compete a Inteligência de Segurança Pública, cujo conhecimento produzido é compartilhado, oportunamente, segundo as regras que regem a atividade de inteligência. Para tanto, conta com a capilaridade dos Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais (CIISPRs), os quais são compostos por representantes das forças de segurança das Unidades Federativas, bem como dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). Neste sentido, esta Coordenação de Inteligência informa que desde a implementação do canal de denúncias da Operação Escola Segura/MJSP, exclusivo para recebimento de informações de ameaças e ataques contra as escolas, criado em parceria com SaferNet Brasil em 06 abril de 2023, realiza o processamento dos fatos denunciados no referido canal, que permanece disponível por tempo indeterminado. Do início da Operação Escola Segura até a data de 22 de novembro, referido canal recebeu mais de 9.600 (nove mil e seiscentas) denúncias, as quais são analisadas individualmente por profissionais da área de Segurança Pública desta COINT e da rede CIISPRs, e quando identificada probabilidade de ação violenta contra escolas, de imediato comunica-se os Estados, por meio das Polícias Militar e Civil e outros órgãos, para a adoção de medidas preventivas e de investigação, conforme a sua competência. Além disso, acompanham-se as ocorrências policiais envolvendo crimes que, de forma direta ou indireta, possam fomentar ações violentas contra as instituições de ensino e assim integrar e compartimentar conhecimento nas ações de identificação e prevenção relacionadas a ameaças de ataques à escolas.



6. A colaboração do Ministério de Segurança Pública com outros órgãos governamentais para garantir uma abordagem integrada à prevenção de ataques tem sido efetiva. O Laboratório de Operações Cibernéticas - Ciberlab é composto por policiais especializados em investigação/inteligência de crimes e ou incidentes praticados no espaço cibernético e atua, dentre outras atividades, na produção e no envio de relatórios para as unidades policiais dos Estados brasileiros, bem como na transmissão espontânea de informações a outros países, onde apontam indícios de autoria e materialidade de diversas modalidades de crimes cibernéticos.

8. Entre as ações realizadas pelas Unidades Federativas relacionadas aos ataques às escolas, destacam-se, até a data de 08/11/2023, as seguintes:

- Prisões e/ou apreensões de menores: 401
- Condução de menores e/ou suspeitos: 1653
- Buscas e apreensões: 388
- Nº de boletins de ocorrência: 3.404
- Nº de casos em investigação: 2.847
- 1.534 Solicitações de preservação e remoção de conteúdos em plataformas de redes sociais;
- 446 Solicitações de dados cadastrais em plataformas de redes sociais, incluindo a nova rede catalogada.

9. Registra-se que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem atuado de forma proativa e, em parceria com SaferNet Brasil, criou um canal exclusivo para recebimento de informações de ameaças e ataques contra as instituições de ensino, por meio do link "<https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>".

Como medida de desenvolvimento e intensificação das ações de inteligência para prevenção e repressão a ataques a escolas, está em andamento no Laboratório de Operações Cibernéticas o "Projeto REDECIBER" para estruturar as Polícias Judiciárias Estaduais, tendo como objetivo precípuo fortalecer a segurança pública no enfrentamento à criminalidade praticada nos ciberespaços, especialmente aquelas praticadas contra grupos vulneráveis (crianças, adolescentes), a partir da implantação de uma Rede de Laboratórios de Operações Cibernéticas (CIBERLABs), nas Polícias Cíveis dos Estados das cinco regiões (N, NE, S, SE e CO), seguindo o modelo desenvolvido no âmbito da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência – DIOPI, da Secretaria de Nacional de Segurança Pública – SENASP, integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, mediante fornecimento de equipamentos; capacitação de servidores e colaboradores das Polícias Judiciárias Estaduais; transferência de tecnologia e metodologia e realização de operações integradas.

Por fim, esclareço que os itens "5" e "7" estão fora das atribuições do Ciberlab e CGINT, tornando-se prejudicada resposta quanto aos questionamentos elencados.

Respeitosamente,

ALESANDRO GONÇALVES BARRETO
Laboratório de Operações Cibernéticas
DIOPI/SENASP/MJSP



JORGE EDUARDO KURAIEM
Coordenador de Inteligência
COINT/CGINT/DIOPI/SENASP/MJSP

CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL
Coordenado-Geral de Inteligência
CGINT/DIOPI/SENASP/MJSP

Ciente e de acordo, encaminhe-se.

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência
DIOPI/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gonçalves Barreto, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 23/11/2023, às 15:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE EDUARDO KURAIEM, Coordenador(a) de Inteligência**, em 23/11/2023, às 15:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL, Coordenador(a)-Geral de Inteligência**, em 23/11/2023, às 17:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 24/11/2023, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26231115** e o código CRC **41787D9E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26231115



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26231115.html

2378768



26242648



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa

OFÍCIO Nº 1221/2023/DEP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e nº 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Senhor Secretário,

1. Trata-se do Despacho nº 12952/2023/GAB-SENASP/SENASP (26203030), que se refere ao Ofício nº 584/2023/Sanco-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26118277), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha, para conhecimento e manifestação, os Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados, em 09/11/2023, referentes à solicitação de informações sobre quais medidas o governo tem adotado para coibir os atentados em escolas, conforme detalhado abaixo:

2. As questões levantadas pela Parlamentar, são as seguintes:

1. Quais ações e programas o Ministério de Segurança Pública tem implementado, especificamente, para prevenir atentados em instituições educacionais?
2. Existem planos estratégicos de atuação rápida e coordenada entre as diferentes forças de segurança no caso de ocorrência de atentados?
3. Qual tem sido o investimento em capacitação e treinamento das forças de segurança para lidar com situações de atentados,
4. Como o Ministério tem trabalhado no âmbito da inteligência para identificar possíveis ameaças e agir de maneira preventiva?
5. Há alguma estrutura ou programa destinado a oferecer apoio psicológico a vítimas, testemunhas e profissionais de segurança envolvidos em atentados?
6. Como tem sido a colaboração do Ministério de Segurança Pública com outros órgãos governamentais, incluindo Ministério da Educação, para garantir uma abordagem integrada à prevenção de ataques?
7. Qual é o orçamento atual destinado especificamente para a prevenção e resposta a atentados em instituições educacionais?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26242648.html](http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26242648.html)

2378768

8. O Ministério realiza algum tipo de avaliação ou monitoramento dos resultados das medidas implementadas? Se sim, quais têm sido os principais indicadores e resultados observados?

9. Qual tem sido o balanceamento entre medidas paliativas (como reforço policial temporário) e medidas estruturais de longo prazo?

3. Preliminarmente, importa consignar que, nos termos do art. 27 do [Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), compete à DEP:

Art. 27. À Diretoria de Ensino e Pesquisa compete:

I - promover a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública; e

II - assessorar o Secretário na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública.

4. Após consulta às áreas técnicas desta Diretoria, que produziram as Informações nº 84/2023/CGP-DEP/DEP/SENASP (26217016) e nº 58/2023/CGEN/DEP/SENASP (26244422), em anexo, informa-se que a DEP atua na capacitação dos profissionais que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), por meio de cursos de formação continuada, presenciais e a distância, em estrita observância aos preceitos constitucionais, especialmente no que tange à garantia, preservação e promoção dos direitos fundamentais, com base nas orientações previstas na [Matriz Curricular Nacional \(MCN\)](#), cujos princípios éticos consistem em: compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial, além da compreensão e valorização das diferenças.

5. Nesse sentido, os profissionais que compõem o Susp dispõem de amplo acesso às diversas ações educacionais que visam ao desenvolvimento e aprimoramento de competências, em temáticas que abrangem desde a proteção a minorias e grupos vulneráveis até a adoção de procedimentos alinhados ao uso da força com base nas normas internacionais de direitos humanos.

6. Destaca-se, ainda, a Matriz Curricular Nacional - MCN, como instrumento didático-pedagógico que considera as competências cognitivas, operativas e atitudinais, que devem ser desenvolvidas pelos profissionais da segurança pública, e fundamenta-se em 04 (quatro) eixos articuladores: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; Sociedade, Poder, Estado, Espaço Público e Segurança Pública; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública.

7. Nesse viés, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, iniciou o planejamento das ações educacionais para o ano de 2024, com a finalidade de capacitar e treinar os profissionais de segurança pública para uma atuação adequada para coibir os atentados em escolas.

8. Assim, visando capacitar os profissionais da segurança pública para atuarem nessa frente, garantindo maior segurança durante sua atuação junto à população escolar, se encontra disponível na Plataforma EaD Senasp cursos com temáticas diretamente relacionadas ao tema:

Ord	Curso	Carga-horária	Capacitados 2023 (jan/out)
1	Policiamento Comunitário Escolar	60h	3.707
2	Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	60h	1.013
3	Polícia Comunitária	60h	3.030
4	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	60h	3.640
5	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60h	5.106

9. Ademais, se encontra em fase de prospecção o planejamento das ações educacionais para o ano de 2024. Os cursos abaixo, que embora não estejam voltados especificamente a atentados em instituições educacionais, abordam assuntos referentes ao público alvo dessas instituições - crianças e adolescentes:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p. 882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26242648.html

2378768

Ord	Curso previsto na Temática	Carga-horária
1	Segurança de Grupos Vulneráveis: Redes de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60h
2	Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Prevenção, Identificação e Repressão	60h

10. No que tange às ações educacionais presenciais, se encontra em processo de andamento o Curso de Polícia Comunitária - Nível Multiplicador com 60 h/a, que deverá compor o portfólio dos cursos disponibilizados por esta DEP.

11. Importa salientar que, as capacitações, no âmbito desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, são planejadas por meio do Plano Anual de Ensino e Pesquisa (PAEP), instrumento de governança que visa o planejamento sistemático das ações necessárias para garantir a execução das diversas ações educacionais e em diversos níveis e modalidades, tais como: cursos presenciais, cursos à distância, pós-graduações (no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública — Renaespp), pesquisa aplicada, outros.

12. Após um diagnóstico das necessidades de capacitação das instituições de segurança pública, nas esferas estadual e municipal, a Senasp, por meio desta Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), apresenta um plano com as ações de capacitação e pesquisa a serem desenvolvidas no ano subsequente. Dessa forma, as ações educacionais são planejadas e definidas por meio do PAEP, anualmente.

13. A oferta de cursos presenciais está condicionada à manifestação de interesse da instituição de segurança pública durante o planejamento do PAEP. Dessa maneira, a instituição que deseja realizar um curso presencial deverá solicitar para ser incluído no referido planejamento do ano subsequente. O expediente de solicitação deverá conter a justificativa, ou seja, os motivos que ensejaram a demanda.

14. Concernente às ações educacionais pertinentes à formação *lato* e *stricto sensu*, nos níveis de especialização, mestrado e doutorado, e ao fomento de pesquisas temáticas, estudos comparados e diagnósticos destinados a orientar o desenvolvimento de políticas públicas, visando, em especial, o aperfeiçoamento e a inovação na área de Segurança Pública, por meio da institucionalização de diretrizes para o desenvolvimento das atividades de Ensino e Pesquisa, em articulação permanente com as demais Secretarias afetas à Segurança Pública e entidades essenciais.

15. Objetivando viabilizar avanços e desafios relacionados, temos que as ações desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Pesquisa atendem transversalmente a temática em tela, pois atuam na especialização relacionada a Polícia Judiciária, Segurança Pública Contemporânea e Enfrentamento a Diversos tipos de Violência verificadas.

16. Entre as vagas para os cursos de Especialização, salienta-se que são destinadas aos estados federados e municípios, sendo que os profissionais interessados participam de um processo seletivo que os habilita a integrar os programas de Especialização *Lato e Stricto Sensu*.

17. A capacitação para lidar com situações de atentados, apesar de não ser abordada diretamente, é vista como um fenômeno transversal em meio a outras formas de violência, fazendo com que este tema seja tratado de forma indireta nos cursos promovidos pela Coordenação-Geral de Pesquisa.

18. Por fim e por todo o exposto, salienta-se que as ações educacionais desenvolvidas são destinadas à formação continuada dos profissionais do Susp e contribuem direta, ou transversalmente, com a temática abordada relativa ao crime de tráfico de pessoas.

19. Ante o exposto, retornem-se os autos visando subsidiar a manifestação dessa Senasp junto à Secretaria de Assuntos Legislativos.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p. 882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26242648.html

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS
Diretora de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 24/11/2023, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26242648** e o código CRC **4B293920**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

Informações nº 84/2023/CGP-DEP/DEP/SENASP (26217016) e nº 58/2023/CGEN/DEP/SENASP (26244422).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26242648



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26242648.html



26251500



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação de Prevenção às Violências contra Mulheres

INFORMAÇÃO Nº 403/2023/CPPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP

Processo: **08027.001264/2023-99**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e nº 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.**

1. Trata-se do Despacho n.º 12952/2023/GAB-SENASP/SENASP (26203030), que se refere ao Ofício nº 584/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26118277), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha, para conhecimento e manifestação, os Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados, em 09/11/2023, referentes à solicitação de informações sobre quais medidas o governo tem adotado para coibir os atentados em escolas, conforme detalhado abaixo:

- 1. Quais ações e programas o Ministério de Segurança Pública tem implementado, especificamente, para prevenir atentados em instituições educacionais?**
2. Existem planos estratégicos de atuação rápida e coordenada entre as diferentes forças de segurança no caso de ocorrência de atentados?
3. Qual tem sido o investimento em capacitação e treinamento das forças de segurança para lidar com situações de atentados,
4. Como o Ministério tem trabalhado no âmbito da inteligência para identificar possíveis ameaças e agir de maneira preventiva?
5. Há alguma estrutura ou programa destinado a oferecer apoio psicológico a vítimas, testemunhas e profissionais de segurança envolvidos em atentados?
6. Como tem sido a colaboração do Ministério de Segurança Pública com outros órgãos governamentais, incluindo Ministério da Educação, para garantir uma abordagem integrada à prevenção de ataques?
- 7. Qual é o orçamento atual destinado especificamente para a prevenção e resposta a atentados em instituições educacionais?**
- 8. O Ministério realiza algum tipo de avaliação ou monitoramento dos resultados das medidas implementadas? Se sim, quais têm sido os principais indicadores e resultados observados?**
9. Qual tem sido o balanceamento entre medidas paliativas (como reforço policial temporário) e medidas estruturais de longo prazo?

2. Inicialmente, cabe esclarecer que esta Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade CGPREV, possui competência para coordenar, propor e fomentar políticas, projetos e ações de prevenção às violências e ao crime contra grupos em situação de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26251500.html

2378768

vulnerabilidade, bem como o fomentar as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra à mulher, a gestão da política nacional de busca de pessoas desaparecidas e a polícia comunitária.

3. Acerca dos questionamentos apresentados nos Requerimentos de Informação Parlamentar — RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, a esta coordenação compete informar sobre as demandas destacadas, os itens "1", "6", "7" E "8".

a) Quanto a existência de ações e programas implementados, especificamente, para prevenir atentados em instituições educacionais, este Ministério de Segurança Pública instituiu o Programa Nacional Segurança nas Escolas, por meio do Edital nº 5/2023 para apoiar os entes subnacionais, visando o fortalecimento das instituições de segurança pública para a prevenção e o enfrentamento dos crimes e da intolerância praticados no ambiente escolar e suas adjacência. Para o Programa Segurança nas Escolas foram destinados o montante de R\$ 170 milhões de reais.

b) Quanto as ações colaborativa com outros órgãos governamentais, incluindo Ministério da Educação, para garantir uma abordagem integrada à prevenção de ataques, foi instituído o Decreto n. 11.469, de 5 de abril de 2023, que refere-se ao Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas. O GTI reúne os Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; dos Direitos Humanos e da Cidadania; da Saúde; da Cultura; e do Esporte; bem como a Secretaria de Comunicação e a Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

c) Quanto ao monitoramento das ações implementadas, em especial, o edital nº 05 - Escola Segura, informamos que já foram repassados R\$ 73.636.060,66 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil sessenta reais e sessenta e seis centavos) aos Estados, pela modalidade fundo a fundo. A aprovação e o monitoramento das ações das UF são realizadas por meio da aprovação e acompanhamento dos Planos de Ação. Referente as propostas apresentadas pelos municípios, foram aprovadas 132 (cento e trinta e duas), que encontram-se na fase de análise e diligências, anterior ao conveniamento e dentre estas 07 (sete) propostas já foram pactuadas.

4. Quanto aos demais questionamentos, não compete a esta CGPREV apresentar esclarecimentos.

5. É a informação, *sub censura*. À consideração superior.

JOÉLIA SANTOS DO NASCIMENTO
Mobilizada da Secretaria Nacional de Segurança Pública

De acordo,

SYLVANA SANTOS PEREIRA
Coordenadora de Políticas de Prevenção e Polícia Comunitária

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à DSUSP para conhecimento e, após aprovação, remessa ao Gab-Senasp.

Respeitosamente,

LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA
Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade

De acordo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26251500.html](http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26251500.html)

2. Encaminhe-se ao Gabinete da Senasp.

Atenciosamente,

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora do Sistema único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 24/11/2023, às 17:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joélia Santos Nascimento, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 24/11/2023, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvana Santos Pereira, Coordenador(a) de Políticas de Prevenção e Polícia Comunitária**, em 24/11/2023, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA, Coordenador(a)-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade**, em 06/12/2023, às 12:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26251500** e o código CRC **9CEFBAEB**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26251500



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p. 882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content Outlook/7TA0HITJ/Informacao_26251500.html

2378768



26264471



08027.001264/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 9434/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC n.º 2730/2023 e n.º 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me aos Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC n.º 2730/2023 (26114319) e n.º 2732/2023 (26115427), datados de 09 de novembro de 2023, por meio dos quais a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados solicita informações sobre as medidas adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para coibir os atentados em escolas.
2. A respeito, ressalto que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. No escopo dessas atribuições, esta Secretaria implementa diversas ações estruturantes, dentre as quais, pela pertinência com a temática em comento, destaco o **Programa Nacional Segurança nas Escolas**. Desta feita, destaco o Edital n.º 5/2023, iniciativa objetivou apoiar os entes subnacionais, fortalecendo as instituições de segurança pública para a prevenção e o enfrentamento dos crimes e da intolerância praticados no ambiente escolar e suas adjacências, por meio do **investimento do montante de R\$ 170 milhões de reais** em projetos estaduais e municipais, conforme contextualizado pela área técnica na Informação n.º 403 (26251500).
4. Além das ações estruturantes, esta Secretaria promove a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública, mediante a disponibilização de ações de capacitação que visam ao desenvolvimento e aprimoramento de competências, a exemplo do curso de **Policiamento Comunitário Escolar**, que encontra-se disponível na Plataforma EaD Senasp, e capacitou três mil setecentos e sete integrantes do Sistema Único de Segurança Pública neste exercício de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26264471.html

2378768

2023. O Ofício n.º 1221 (26242648) apresenta o amplo espectro de ações educacionais desenvolvidas no âmbito desta Secretaria, para referência.

5. Por fim, releva acentuar as ações de integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais. Face ao cenário de vulnerabilidade da comunidade escolar identificado no corrente ano, esta Secretaria promoveu a **Operação Escola Segura**, voltada ao enfrentamento de atos atentatórios à vida e relacionados a discursos de ódio, através do monitoramento de publicações na web com glorificação e apologia a massacres em escolas e pedidos de remoção desses conteúdos às plataformas de redes sociais, alcançando resultados expressivos, tais como:

- a) Prisões e/ou apreensões de menores: 401;
- b) Condução de menores e/ou suspeitos: 1653;
- c) Solicitações de preservação e remoção de conteúdos em plataformas de redes sociais: 1.534;
- d) Solicitações de dados cadastrais em plataformas de redes sociais, incluindo a nova rede catalogada: 446.

6. O detalhamento da Operação Escola Segura, bem como o enfrentamento aos demais questionamentos dispostos nos Requerimentos em apreço seguem colacionados na Informação n.º 149 (26231115), a fim de subsidiar a resposta desta Pasta Ministerial à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 27/11/2023, às 21:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26264471** e o código CRC **52444CE5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2730/2023 (26114319);
- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2732/2023 (26115427);
- Informação n.º 403 (26251500);
- Ofício n.º 1221 (26242648); e
- Informação n.º 149 (26231115).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001264/2023-99

SEI nº 26264471

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26264471.html



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - DASPAR/PF

OFÍCIO Nº 151/2023/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica

À Senhora

ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL

Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília-DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao Requerimentos de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

Referência: OFÍCIO Nº 584/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ - Processo SEI-MJSP nº 08027.001264/2023-99.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício acima referenciado, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.001264/2023-99, encaminho as informações de alçada da Polícia Federal para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2730/2023 e RIC 2732/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

Nos últimos anos, o Brasil experimentou um significativo acréscimo no número de ocorrências envolvendo ameaças e ataques violentos em escolas. Ocorreram, pelos menos, quatro ataques com resultado morte e/ou lesões graves. Cotidianamente, vários casos têm sido evitados por meio do trabalho integrado das forças de segurança.

Note-se que nem sempre a atribuição para atuação nestes casos é da PF, porém a instituição tem envidado esforços para integrar forças tarefas e cooperar no planejamento, execução e controle de ações e programas. Nessa esteira, foram adotadas as seguintes ações direcionadas à prevenção e repressão a ataques a instituições de ensino no país:

* Criação de fluxograma para o recebimento e tratamento de denúncias que sejam encaminhadas ao Órgão Central da Polícia Federal ou às unidades regionais, com imediato encaminhamento às forças de segurança estaduais, se for o caso;

* Criação de protocolo de repressão a crimes de ódio por meio cibernético, contendo testes tecnológicos e ferramentas para o combate eficaz aos crimes de ódio;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2378768>

2378768

- * Reuniões com plataformas de aplicação de internet, a saber: Instagram, Twitter, Discord, Telegram e Tik Tok;
- * Treinamento em boas práticas para tratamento eficiente de notícias crimes em conjunto com as plataformas de internet;
- * Especialização da equipe de trabalho, servindo como multiplicadores nacionais de técnicas e métodos de investigação na temática;
- * Visitas a outras instituições policiais, inclusive no exterior, em busca das melhores práticas de atuação em crimes motivados por ódio;
- * Reuniões com entidades não-governamentais que tenham como escopo a prevenção do discurso de ódio em todas as suas formas;
- * Promoção de reuniões de alinhamento entre órgãos governamentais com atuação potencial ou real na temática.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 30/11/2023, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32649448&crc=ECBF7E75.
Código verificador: **32649448** e Código CRC: **ECBF7E75**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF

CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599

Referência: Processo nº 08200.035421/2023-10

SEI nº 32649448



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2378768>

2378768



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 09/11/2023 15:58:51.837 - MESA

RIC n.2730/2023

Solicita-se informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, sobre quais medidas o governo tem adotado para coibir os atentados em escolas.

Assentado nos arts. 50 e 58, § 2º, III da Constituição Federal de 1988 combinados com os artigos 24, inc. IV, 115, 116, inc. II, e 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, sobre quais medidas o governo tem adotado para coibir os atentados em escolas.

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 446/2023, de autoria do Deputado Evair de Melo, que foi transformado em requerimento de informação, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 08/11/2023.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2023.

Deputada **Bia Kicis**

Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234033080300>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2378768>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

2378768
CD234033080300

ExEdit